SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 389/2026 DATA: 29-09-2026

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Pública designada para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 30/2025, de 29 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, de acordo com a função designada e respectivo símbolo:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Larissa Gabrielli da Silva	Agente de Atendimento ao Público	Ouvidor Municipal	FGCOR3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2026.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de setembro de 2026.

ELISANDRO DOS REIS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:09A21493

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3627
Código identificador	09A21493

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/